



## PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Município - UF:** Bela Vista do Toldo – SC Código  
**UG-TCE:** 28398  
**Exercício:** 2024

O Sistema de Controle Interno do Município de Bela Vista do Toldo - SC criado pela Lei Municipal nº 346/04, de 01 de junho de 2004, vem através deste em conformidade com o artigo 16º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, emitir parecer acerca da avaliação das Contas e da Gestão do Exercício de 2024, com objetivo de: I - avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

### **PARECER:**

Na condição de Membro desse Sistema, nomeado pela Portaria nº 068/2025 certifico a realização do exame do Relatório de Gestão da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Diante o exame realizado o Órgão Central de Controle Interno emite **parecer favorável** sobre as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas visto que as mesmas representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

Bela Vista do Toldo/SC, 03 de fevereiro de 2025

---

**JONAS IACHITZKI**  
Assessor de Controle Interno